



# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro  
Telefax: (38) 3533-1663  
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais  
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

LEI nº 996/2026

11 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a denominação da nova pista de caminhada do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG, e dá outras providências.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 11/05/2026.

Lázaro de Paula Lemos  
Presidente da Câmara  
**Parecer das Comissões**

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) Lei nº 996/2026 Dispõe sobre a denominação da nova pista de caminhada do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG, e dá outras providências.

Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 11/05/2026.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

-----

-----

-----

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

-----

-----  
  
-----

**Sancionado**  
Em 12/05/2026  
Prefeitura Municipal de  
Couto de Magalhães de Minas

José Eduardo de Paula Rabelo  
Presidente

Aprovado (a)  
Por: 06 votos  
Em: 11/05/2026  
Mag de Minas  
  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro  
Telefax: (38) 3533-1663  
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais  
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

LEI Nº *996/2026* /2026

"Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG, e dá outras providências."

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "**Pista de Caminhada Edson de Paula Rabelo**", a pista de caminhada localizada no Município de Couto de Magalhães de Minas/MG, ao longo do trecho em perpendicular à Avenida Diamantina e continuando seguindo na rodovia MGC-367, conforme defino nesta lei.

**Art. 2º** A pista de caminhada denominada "Pista de Caminhada Edson de Paula Rabelo" possui as seguintes características e localização:

I – **Ponto inicial:** Latitude: **18° 5'22.54"S** e Longitude: **43°28'41.33"O**

II – **Ponto final:** Latitude: **18° 5'57.69"S** e Longitude: **43°29'1.54"O**

III – **Comprimento total:** **1.300,00 metros**

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá promover a instalação de placas indicativas e demais providências necessárias à identificação oficial da pista de caminhada mencionada nesta Lei.

**Art. 4º** A denominação de que trata esta Lei deverá ser utilizado em documentos oficiais, mapas, cadastros, sinalizações e demais atos administrativos relacionados ao referido espaço público.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 11 de maio de 2026.

**Sancionada**

Em *12/05/2026*

Prefeitura Municipal de  
Couto de Magalhães de Minas

*José Eduardo de Paula Rabelo*

**José Eduardo de Paula Rabelo - Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro  
Telefax: (38) 3533-1663  
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais  
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a nova pista de caminhada do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG passando a ter a denominação de: **"Pista de Caminhada Edson de Paula Rabelo"**, em justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou relevantes contribuições para o município e para sua população.

Edson de Paula Rabelo foi um morador que sempre demonstrou profundo sentimento de pertencimento e amor por Couto de Magalhães de Minas, dedicando parte de sua vida ao bem-estar coletivo, ao desenvolvimento social e ao crescimento do município.

Pessoa de espírito solidário e humano destacou-se pelas ações sociais realizadas junto à comunidade, especialmente por meio da doação de cestas básicas e do apoio às famílias que mais necessitavam. Sua atuação sempre esteve voltada ao cuidado com as pessoas e à construção de uma cidade mais acolhedora, justa e desenvolvida.

Além do trabalho social, Edson também era reconhecido por apresentar sugestões, ideias e iniciativas importantes para o desenvolvimento do município, buscando constantemente melhorias que pudessem contribuir para o crescimento de Couto de Magalhães de Minas, sobretudo no fortalecimento do desenvolvimento econômico e da qualidade de vida da população.

A denominação de espaços públicos representa uma forma de preservar a memória e reconhecer aqueles que contribuíram significativamente para a história e para o fortalecimento da comunidade local. Assim, nomear a nova pista de caminhada em homenagem a Edson de Paula Rabelo é eternizar sua trajetória, seus valores e sua dedicação ao município.

A pista de caminhada, espaço destinado à convivência, saúde, lazer e integração da população, torna-se um local adequado para carregar o nome de alguém que sempre acreditou no potencial de Couto e trabalhou em prol do seu povo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 11 de maio de 2026.

  
José Eduardo de Paula Rabelo – Prefeito Municipal

Couto de Magalhães de Minas-MG



  
José Eduardo de Paula Rabelo